



**ATA DE ABERTURA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DO INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ES – IOPEs PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 E 02 E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO DE ITACIBÁ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CARIACICA-ES.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2019, às 14:00 horas, nesta capital, Estado do Espírito Santo, no Auditório do DER-ES, situado à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1501, Ilha de Santa Maria, reuniu-se em sessão pública, a CPL composta pelos senhores: Fabricio Guimarães do Prado – Presidente, Luiz Carlos Salles Rodrigues - Membro e Simone da Conceição Rangel – Membro presidida pelo primeiro acima citado, nomeados pela Instrução de Serviço Nº 016 de 13 de setembro de 2018, publicada no DIO/ES de 14 de setembro de 2018, para realizar nos termos da Lei nº 9090/2008, o **CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 E 02 ABERTURA DO ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL**. Participaram do presente certame licitatório as seguintes empresas, através de seus representantes devidamente credenciados: BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, representada pela Sra. Valéria Blaudt da Vitória; DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, que não se fez representar; DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, representada pelo Sr. Magno Tomaz e Silva dos Santos; P. S. AMORIM CONSTRUTORA LTDA – EPP, que não se fez representar; RADANA CONSTRUÇÕES LTDA, que não se fez representar; ESPAÇO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO, representada pelo Sr. Marcos Antonio Nunes Borges; IMG ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, que não se fez representar; ENGESAN CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA, representada pela Sra. Cleonice Almeida Santos; COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, representada pelo Sr. Gustavo Feitosa Sperandio; RESIDÊNCIA ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. Wellington da Costa Xavier. Após a conferência da inviolabilidade dos envelopes e no horário previsto no Edital, a CPL efetuou, nos termos da Lei Estadual 9.090/08, a abertura dos Envelopes de n.º 01– **PROPOSTA COMERCIAL**. O conteúdo dos envelopes foi apreciado e rubricado por seus membros e disponibilizados para os licitantes presentes. Foram apurados os seguintes valores:

<b>EMPRESAS</b>	<b>PROPOSTA (R\$)</b>
BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	7.229.323,65
RESIDÊNCIA ENGENHARIA LTDA	7.447.353,01
DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	7.688.384,63
RADANA CONSTRUÇÕES LTDA	7.882.711,54
COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	8.124.712,97
P. S. AMORIM CONSTRUTORA LTDA – EPP	8.134.836,69
DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	8.269.906,35
ENGESAN CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA	8.303.080,08



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO E DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS  
INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IOPEs

IMG ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP	8.585.811,79
ESPAÇO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO	8.645.967,45

Após a divulgação dos valores globais apresentados, não houve manifestação dos representantes das empresas licitantes presentes. A CPL decide por suspender a presente sessão, para que em melhores condições possa analisar as propostas comerciais e proferir o julgamento final, devendo o resultado ser divulgado em imprensa oficial, na forma da lei. Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta **ATA** juntamente com os demais membros da CPL e representantes das licitantes que estiveram presentes até o final desta sessão.

Vitória/ES, 25 de novembro de 2019.

**Fabício Guimarães do Prado**  
Presidente da CPL

**Luiz Carlos Salles Rodrigues**  
Membro da CPL

**Simone da Conceição Rangel**  
Membro da CPL

Representantes:

BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP  
Sra. Valéria Blaudt da Vitória

ESPAÇO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO  
Sr. Marcos Antonio Nunes Borges

ENGESAN CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA  
Sra. Cleonice Almeida Santos

RESIDÊNCIA ENGENHARIA LTDA  
Sr. Wellington da Costa Xavier